



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Ofício 010/2023/SMEL/PML

Ladário - MS, 24 de março 2023.

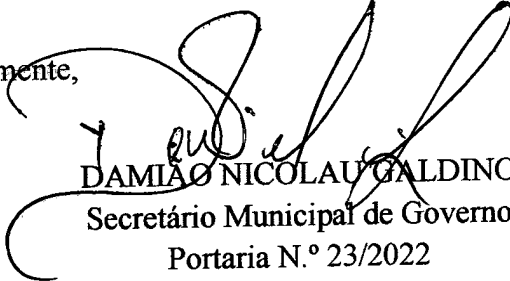
A Sua Excelência o Senhor  
**DENILSON MARCIO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ladário  
Rua Corumbá, Q 28 – Centro.  
79370-000 – Ladário - MS

Senhor,

Venho por meio do presente encaminhar anexo, o Ofício n.º 10/2023/SMEL/PML em resposta ao Ofício n.º 012/CML/GAB/2023, que encaminha o requerimento n.º 004/2023, de autoria da vereadora **ROSIANE ARNALDO**, onde solicita informações a respeito da contratação de merendeiras.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
DAMIÃO NICOLAU GALDINO  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria N.º 23/2022

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE LADÁRIO - MS**  
PROCOLO Nº 030

EM 24.03.2023  
Dalinye Sbrer  
RESPONSÁVEL

na 16h20min.



*Ofício do  
gabinete*

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**  
Rua Corumbá , nº500 - Centro  
CEP: 79370-000 - Ladário-MS  
(67) 3226- 1250 – [financas@ladario.ms.gov.br](mailto:financas@ladario.ms.gov.br)

Ofício n°10/2023/SMEL/PML

Ladário-MS, 24 de março de 2023.

A Vossa Excelência

Denilson Marcio da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n° 004/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste em resposta ao **Requerimento nº004/2023**, onde requisita as seguintes informações:

1. Justifique porque o município de Ladário está realizando por mais um ano a contratação de serviços de merendeiras na educação, agora através de seleção pública;
2. Informe a previsão em Lei Municipal de cargos, tempo determinado, necessidade temporária de interesse público e interesse excepcional, para realização de processo seletivo na área;
3. Porque a atual administração no período que manteve contrato com a empresa LC DA VAZ – ME que prestou serviço ao município por um na com a mesma finalidade do processo seletivo em tela, não foi lançado no período um edital de concurso conforme prevê a lei para preenchimento de vagas na administração pública.

Passamos a esclarecer:

O município de Ladário no ano de 2022 possuiu o Processo Administrativo nº 212/2021 – Pregão nº 010/2021, cujo objeto refere-se a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de servente de limpeza, inspetor de alunos, agente de merenda, recepcionista e supervisor, para atender as unidades escolares e cemei’s do município de Ladário” – o referido contrato além de dispor da mão de obra para prestação de serviços contou com a distribuição de material de limpeza. Após o prazo da sua vigência encerrada e da necessidade em adequar quantitativo de material de limpeza, foi encaminhado a administração demanda para novo processo licitatório. Não ocorrendo nova licitação, houve a necessidade de contratação temporária enquanto prosseguimos com nova demanda.

Atenciosamente,

ELIZAMA MEDINA DE AVÍLA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 697/2018